



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 033/2011.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 011/2009 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 033/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001031/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º- Homologar, a Resolução Nº 011/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora Maria José de Sena, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, o qual tem como objetivo conceder Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios aos alunos desta instituição, visando complementar o aprendizado através da política dos conhecimentos teóricos nas suas respectivas áreas, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de fevereiro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.